

Mãe D'Água-PB, 04 de novembro de 2020.		Contém 01 (uma) página	
<p align="center">Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p align="center">Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.06.68/2020

OBJETO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

EXECUTANTE: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.925,00 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 29 de outubro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.101/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

OBJETO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.925,00 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 03 de novembro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional